



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
ADITIVO 001/2026



O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, representado por seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Horizonte/CE, na Lei Complementar Municipal nº 31, de 21 de maio de 2026, na Lei Complementar Municipal nº 25, de 19 de novembro de 2025, na Lei Municipal nº 1.722, de 18 de março de 2026, na Lei Municipal nº 1.723, de 18 de março de 2026, e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2026, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, no que se refere especificamente aos requisitos mínimos exigidos na posse do cargo Fiscal Municipal e Motorista, que passa a constar da seguinte forma:

Fiscal Municipal:

Graduação em qualquer área de formação, em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no respectivo Conselho de Classe, caso a área possua e esta seja uma exigência legal.

Motorista:

Ensino Fundamental completo em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria D, válida

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2026.

Horizonte - CE, 04 de setembro de 2026

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte – CE